

**Recurso interposto em 30 de julho de 2018 — Audimas/EUIPO — Audi (AUDIMAS)****(Processo T-467/18)**

(2018/C 341/37)

*Língua em que o recurso foi interposto: lituano***Partes***Recorrente:* Audimas AB (Kaunas, Lituânia) (representante: G. Domkutė-Lukauskienė, advogada)*Recorrido:* Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO)*Outra parte no processo na Câmara de Recurso:* Audi AG**Dados relativos à tramitação no EUIPO***Titular da marca controvertida:* Recorrente no Tribunal Geral*Marca controvertida:* Registo internacional, que designa a União Europeia, da marca figurativa AUDIMAS — Registo internacional que designa a União Europeia n.º 1 251 000*Tramitação no EUIPO:* Procedimento de oposição*Decisão impugnada:* Decisão da Segunda Câmara de Recurso do EUIPO de 22 de maio de 2018 no processo R 2425/2017-2**Pedidos**

A recorrente conclui pedindo que o Tribunal Geral se digne:

- Anular a decisão impugnada e conservar o registo n.º 1 251 000 da marca da recorrente «AUDIMAS» para produtos e serviços das classes 18, 25 e 35 da Classificação de Nice;
- Condenar o EUIPO e a outra parte no procedimento no EUIPO (se essa parte intervier no presente processo) nas despesas.

**Fundamento invocado**

Violação do artigo 8.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (UE) 2017/2009 do Parlamento e do Conselho.

**Recurso interposto em 26 de julho de 2018 — Battelle Memorial Institute/EUIPO (HEATCOAT)****(Processo T-469/18)**

(2018/C 341/38)

*Língua em que o recurso foi interposto: inglês***Partes***Recorrente:* Battelle Memorial Institute (Columbus, Ohio, Estados Unidos) (representante: B. Brandreth QC)*Recorrido:* Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO)**Dados relativos à tramitação no EUIPO***Marca controvertida:* Pedido de marca nominativa da União Europeia «HEATCOAT» — Pedido de registo n.º 16 865 263*Decisão impugnada:* Decisão da Segunda Câmara de Recurso do EUIPO de 16 de maio de 2018 no processo R 36/2018-2